



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal  
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020**

*Altera o Decreto nº07 de 17 de abril de 2020, o qual trata sobre os procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre/RS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno e,

Considerando que a Região de Agrupamento Palmeira das Missões R15 e R20, da COVID-19, na qual o Município de Vista Alegre está inserido, está em bandeira laranja, conforme divulgação em [Http://distanciamentocontrolado.rs.gob.br/](http://distanciamentocontrolado.rs.gob.br/).

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogado o art. 5, do Decreto Legislativo nº 07 de 17 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser alterada mediante a ocorrência de fatos supervenientes,

Vista Alegre, 10 de novembro de 2020.

*Jairton de Cezaro*  
JAIRTON DE CEZARO

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO